



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## INDICAÇÃO: 1993/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto a Secretaria de Assistência Social, a construção de um Centro de Convivência para idosos e famílias, no bairro Jereissati.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar Meire Costa Lima, a construção de um Centro de Convivência para idosos e famílias, nos moldes dos equipamentos geridos pela Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar (SASC), a ser instalado no Bairro Jereissati I ou II, em Maracanaú.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Dezembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 01/12/2025  
pelo CPF: \*\*\*.314.623-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Bruna da Silva Lourenço**  
Vereador(a) - PT

## JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro de Convivência no Bairro Jereissati I ou II é um investimento estratégico na área social do município. A região do Jereissati possui uma alta densidade populacional e carece de um equipamento público robusto capaz de oferecer, em um mesmo local, atividades de convivência social, fortalecimento de vínculos, e a prática de oficinas, lazer e cultura.

Tal centro promoverá a dignidade e o bem-estar da comunidade, especialmente de nossos idosos, que encontrarão um ambiente seguro e estimulante. A instalação deste equipamento é um passo importante para a expansão da rede de assistência social e para a garantia dos direitos de cidadania na área.

